PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA Secretaria-Geral Secretaria Especial de Administração Diretoria de Recursos Logísticos

## **TERMO DE APOSTILAMENTO**

O DIRETOR DE RECURSOS LOGÍSTICOS DA SECRETARIA ESPECIAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando das suas atribuições, e conforme o disposto no parágrafo 8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, bem como das anotações constantes nos Despachos CONTR/COLIC/DILOG/SA (2130186/2145713), COEMP/COFIN/DIROF/SA DICON/COFIN (2149544),Despacho (2184260), Processo е 00059.000706/2015-91, registra que os preços dos serviços do Contrato nº 18/2016, celebrado com a empresa ENTHERM ENGENHARIA DE SISTEMAS TERMOMECÂNICOS LTDA, ficam repactuados e reajustados, passando aos seguintes valores:

- de R\$ 3.531.216,83 (três milhões, quinhentos e trinta e um mil duzentos e dezesseis reais e oitenta e três centavos) para R\$ 3.519.557,78 (três milhões, quinhentos e dezenove mil quinhentos e cinquenta e sete reais e setenta e oito centavos), a partir de 1º de janeiro de 2020, face o reajuste do valor do salário mínimo para R\$ 1.039,00 e em função da redução de 10% da contribuição do FGTS;
- de R\$ 3.519.557,78 (três milhões, quinhentos e dezenove mil quinhentos e cinquenta e sete reais e setenta e oito centavos) para R\$ 3.541.074,77 (três milhões, quinhentos e quarenta e um mil setenta e quatro reais e setenta e sete centavos), a partir de 1º de fevereiro de 2020, face o reajuste do valor do salário mínimo para R\$ 1.045,00 e o reajuste dos valores das tarifas do transporte público coletivo no Distrito Federal estipulados no Decreto nº 40.381, de 09 de janeiro de 2020 e no Decreto nº 40.392, de 16 de janeiro de 2020;
- de R\$ 3.541.074,77 (três milhões, quinhentos e quarenta e um mil setenta e quatro reais e setenta e sete centavos) para R\$ 3.546.630,87 (três milhões, quinhentos e quarenta e seis mil seiscentos e trinta reais e oitenta e sete centavos), a partir de 12 de fevereiro de 2020, face o reajuste de preços de materiais e insumos com base na variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA);
- de R\$ 3.546.630,87 (três milhões, quinhentos e quarenta e seis mil seiscentos e trinta reais e oitenta e sete centavos) para R\$ 3.598.422,19 (três milhões, quinhentos e noventa e oito mil quatrocentos e vinte e dois reais e dezenove centavos), a partir de 1º de maio de 2020, em função da repactuação de preços decorrente da Convenção Coletiva das categorias, exceto para as categorias de engenheiros.

## MAURÍLIO COSTA DOS SANTOS



Documento assinado eletronicamente por **Maurílio Costa dos Santos**, **Diretor(a)**, em 03/11/2020, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador 2202777 e o código CRC 25BBB3F1 no site:

https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0

**Referência:** Processo nº 00059.000706/2015-91

SEI nº 2202777